



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 190, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

O VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 26, inciso IX, 49, inciso XX, e 287 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no art. 18 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de abril de 2026, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000033/2026-31, resolve:

Art. 1º Fica promovida, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocuradora-Geral da República, a Procuradora Regional da República MÔNICA CAMPOS DE RÉ, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Antônio Carlos Simões Martins Soares, conforme [Portaria PGR/MPF nº 129, de 12 de março de 2026](#).

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 16 de abril de 2026.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando, cumulativamente, em segundo grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), nos ofícios por ele então titularizados e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe foram conclusos até o dia anterior à data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 abr. 2026. Seção 2, p. 54.](#)